



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



RELATÓRIO

PROPOSTA RECEBIDA - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

PROCESSO SEI Nº 0007752-95.2023.6.02.8006

1. OBJETIVO

Este relatório tem como objetivo subsidiar a decisão do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, a partir da avaliação técnica da única proposta recebida no Chamamento Público nº 01/2025, referente aos aspectos competentes à Comissão de Planejamento da Contratação.

2. HISTÓRICO

O Chamamento Público nº 01/2025 tem como objeto a prospecção do mercado imobiliário para futura locação, do tipo tradicional, de imóvel para sediar a 6ª Zona Eleitoral, localizada no município de Atalaia - AL.

As propostas deveriam ser enviadas para o e-mail ze0006@tre-al.jus.br ou entregues presencialmente na 6ª Zona Eleitoral - Atalaia até o dia 15/04/2025.

Até o prazo estipulado, foi enviada apenas uma oferta referente a imóvel localizado na Rua Prof. Genario Cardoso de Farias, Bairro José Paulino, Atalaia - AL.

A documentação referente à proposta recebida encontra juntaada a estes autos sob os nº 1715160 e 1715168.

3. METODOLOGIA

Este documento tem como base as informações prestadas pela proponente (no documento de proposta), se restringindo à análise dos aspectos constantes do item 5 do Edital de Chamamento Público nº 01/2025, referente à "Apresentação e seleção da proposta" e, no qual constam as seguintes diretrizes:

5.1.1. Não será considerada proposta protocolada após a data e horário limites constantes do item acima ou por meios que não os acima previstos.

5.1.2. Até a data e horário limites para apresentação das propostas, o interessado poderá retirar ou alterar a proposta protocolada.

5.2. A proposta deverá ser apresentada sem emendas, rasuras, correção (corretivo líquido e outros) ou entrelinhas.

5.3. A proposta deverá estar assinada pelo proprietário ou seu representante, desde que possua poderes para tal.

5.4. A proposta deverá ter validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias. Não havendo indicação, será considerada como tal.

5.5. As propostas serão analisadas pela Comissão de Planejamento da Contratação observando o atendimento das condições de entrega da proposta, localização, prazos e demais disposições constantes do presente edital. Ao final, será elaborado Relatório com a lista dos imóveis apresentados e, em seguida, será divulgado o resultado da prospecção do Mercado imobiliário.

5.6. Nas análises das propostas ofertadas a Comissão de Planejamento da Contratação poderá solicitar documentações adicionais, realizar reuniões com os proponentes, visitar os imóveis, bem como realizar quaisquer diligências que se façam necessárias para amplo conhecimento da situação dos imóveis objetos das propostas apresentadas.

5.7. O resultado do chamamento será publicado no PNCP e no sítio eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas (<https://www.tre-al.jus.br/transparencia-e-prestacao-decontas/contratacoes/licitacoes>).

4. INFORMAÇÕES DO IMÓVEL OFERTADO

O imóvel ofertado se refere àquele localizado na Rua Prof. Genario Cardoso de Farias, Bairro José Paulino, Atalaia - AL, de propriedade da Sra. Monica de Melo Santos.

5. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (ITEM 4 DO TERMO DE REFERÊNCIA)

Para a análise de parte dos requisitos da contratação, foi realizada, pela Seção de Manutenção e Reparos, vistoria e estudo de laiaute, juntado aos autos sob os nº 1723668, 1725421 e 1725424, considerando as diretrizes constantes no Termo de Referência.

DO TR	ITEM	DO EDITAL	ITEM	REQUISITO	ANÁLISE
	4. a		4.1.a	o imóvel deverá ter área mínima de 169 m², com ambientes internos, instalações e estado de conservação compatíveis com o funcionamento de uma zona eleitoral;	ATENDII
	4. b		4.1.b	o imóvel deverá estar localizado na parte alta do município, a fim de evitar riscos de alagamentos, com as chuvas e eventuais subidas do rio que corta o município, em área urbana e de fácil acesso ao público	ATENDII
4. f	4.3	4.2		vistoria e estudo de leiaute das propostas obtidas.	ATENDII
				o imóvel deverá estar totalmente concluído, em condições de operação e adaptado aos padrões exigidos neste Edital e ao constante da proposta apresentada pela proponente escolhida.	ATENDII
				todos os elementos construtivos e componentes físicos que integram a edificação deverão atender à legislação de uso e ocupação do solo, ao conjunto de normas urbanísticas contidas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial de Atalaia/Alagoas – PDOT e ao Plano Diretor Local – PDL, se houver.	ATENDII

A SMR manifestou-se (1723668) no sentido de que sob o ponto de vista da construção e estrutura, o imóvel atendem aos critérios técnicos para funcionalidade de um Cartório Eleitoral, necessitando apenas de pequenos ajustes de acessibilidade do meio fio para calçada de passeio.

6. ANÁLISE DOCUMENTAL

A análise da documentação enviada pela proponente considerou a conformidade dos documentos com o que foi exigido no item 5.1.4 do TR,

Dados do participante	Monica de Melo Santos CPF: 029.966.484-00 Residente no Loteamento Santa Inês, s/nº, Bairro José Paulino, Atalaia - AL Telefone: 82 98844-5186 E-mail: grao_ouro@hotmail.com
Endereço do imóvel	Rua Prof. Genario Cardoso de Farias, Bairro José Paulino, Atalaia - AL
Valor do aluguel pretendido	R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
Valor do condomínio, se houver	Não há
Documento comprobatório de propriedade do imóvel, de preferência cópia da certidão de registro do imóvel	Juntado aos autos sob nº 1715168

Registre-se que a documentação que será exigida no momento da assinatura do contrato é a disposta no item 8 do Termo de Referência.

Para a apresentação das propostas bastava que o proponente apresentasse declaração de que o imóvel ofertado e seu proprietário possuem a documentação elencada.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A proposta apresentada foi avaliada pelas áreas técnicas com indicação de atendimento dos requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Segundo a avaliação técnica do imóvel, realizada pela Seção de Manutenção e Reparos, o prédio ofertado atende aos requisitos essenciais estabelecidos no item 4 do Edital.

O imóvel está localizado próximo a rodovia (BR), não possuindo registro de alagamento, com metragem de área de construção de 270,50 m², e área de terreno de 400,00 m², portanto superior ao estabelecido no item 4.1.a do mesmo edital, edificação recém construída, com parte hidrossanitária em perfeito funcionamento, instalações elétricas de acordo com as normas e com alimentação da rede ao quadro de medição trifásica, revestimentos e metais de boa qualidade .

As documentações requeridas inicialmente foram entregues e estão em conformidade com as exigências estabelecidas.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA CRISTINA COSTA CORREIA**, **Analista Judiciário**, em 19/05/2025, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO LUIZ TEIXEIRA CAVALCANTE GAZZANEO**, **Chefe de Cartório**, em 20/05/2025, às 08:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE JOSÉ DE LIMA SANT'ANNA**, **Técnico Judiciário**, em 23/05/2025, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1729375** e o código CRC **C6C1B16A**.